



Prefeitura Municipal de Gramado

ANEXO VII

ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2025 - ADM

INDICAÇÃO DE FISCAL SETORIAL

O secretário municipal da Saúde, Sr. Jeferson Willian Moschen, autoridade competente subscrita, indica o servidor Ruan Ferraz da Costa, Matrícula 14.899, detentor do cargo de Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função de **Fiscal Setorial** referente a contratação que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para uso da Academia do SUS, nos termos do Decreto Municipal nº 1.239/2023.

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em áreas distintas da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 25. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições tratadas nos arts. 23 e 24, do Decreto Municipal nº 1.239/2023 (Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo).

Gramado, 16 de Setembro de 2025.

Jeferson Willian Moschen
Secretário de Saúde

Ciente: _____
Ruan Ferraz da Costa, Matrícula 14.899
Fiscal Setorial.

